



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Errata Concurso Interno

Edital 04/2017

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao Edital do Concurso Interno de Diretores 04/2017, para nele fazer constar que:

Onde se lê:

1.4 – O candidato só poderá se inscrever para um único cargo, informando no ato da inscrição para que unidade de ensino deseja concorrer;

Leia-se:

1.4 – O candidato concorrerá a vaga de diretor ou diretor adjunto, podendo optar pelo cargo e local de trabalho (item 9) de acordo com sua classificação.

Onde se lê:

2.8 – Não ter, se for servidora efetiva, 48 anos de idade e mais de 23 anos de efetivo exercício do cargo;

Leia-se:

2.8 – Não será permitido o provimento no cargo de servidor que restem menos de dois anos para aposentadoria, no caso de candidatos do sexo feminino;

Onde se lê:

2.9 - Não ter, se for servidor efetivo, 53 anos de idade e mais de 28 anos de efetivo exercício do cargo

Leia-se:

2.9 - Não será permitido o provimento no cargo de servidor que restem menos de dois anos para aposentadoria, no caso de candidatos do sexo masculino;

Onde se lê:

8.2 – As inscrições deverão ser realizadas na provável data de 18/09/2017 ao dia 22/09/2017, na Secretaria Municipal de Educação, no período das 8:00h às 14:00h;

Leia-se:



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.9 - As inscrições deverão ser realizadas na provável data de 25/09/2017 ao dia 27/09/2017, na Secretaria Municipal de Educação, no período das 8:00h às 14:00h;

Onde se lê:

8.4 – e) Declaração/certidão que exerce suas funções a mais de dois anos na unidade de ensino em que está lotado;

f) Certidão de tempo de serviço do setor pessoal da SEMGEPA que comprove que não tem 48 anos de idade e mais de 23 anos de efetivo exercício do cargo, se for servidora; que não tem 53 anos de idade e mais de 28 anos de efetivo exercício do cargo, se for servidor;

Leia-se:

8.4 – e) Declaração/certidão que comprove efetivo exercício da função de professor, por no mínimo 02 (dois) anos, em uma das unidades de escolares da Rede Municipal de Ensino de Marechal Deodoro;

f) Certidão de tempo de serviço do setor pessoal da SEMGEPA que comprove não faltar menos de dois anos para a aposentadoria.